

Medida Provisória nº 113, de 1989

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00113 1989, QUE AUTORIZA A NEGOCIAÇÃO OU TROCA DE CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, EM NOME DO TESOIRO NACIONAL, NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS SETORIAIS DE TURISMO, PESCA, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 22/12/1989 - MESA DIRETORA

Destino: À promulgação

Último estado: 22/12/1989 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

10/02/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 056 DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO FEDERAL, ENCAMINHADA PELO AV. 067 SUPAR DO MINISTRO GABINETE CIVIL.

22/12/1989 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: SANCIONADA. LEI 007966 DE 1989.
DOFC 26 12 PAG 24235.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 22 05 1990).

22/12/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 672 A CAMARA DOS DEPUTADOS COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

TRAMITAÇÃO

22/12/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 637 AO MINISTRO GABINETE CIVIL
COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

22/12/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA MSG CN 310 A PRESIDENCIA DA REPUBLICA
COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

13/12/1989 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1400 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN 14 12 PAG 5526.

13/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1400 VOTAÇÃO APROVADO.

13/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1400 DISCUSSÃO ENCERRADA.

12/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO
UNICO DIA 13 12 AS 1400 HORAS.

12/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1925 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A
COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A
CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, A PRESIDENCIA
SOLICITA AO RELATOR, SEN ANTONIO LUIZ MAYA O SEU PARECER,
QUE CONCLUI FAVORAVELMENTE A MATERIA.
DCN 13 12 PAG

06/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1920 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A
COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO
RELATOR, DEP NOSSER ALMEIDA O SEU PARECER, QUE CONCLUI
FAVORAVELMENTE A MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24
HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 07 12 PAG

29/11/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A COMISSÃO MISTA.
DCN 30 11 PAG

TRAMITAÇÃO

29/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: FIXAÇÃO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 30 11, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO; 04 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 12 12, PRAZO FINAL DA COMISSÃO E 28 12, PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

29/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN GERSON CAMATA, IRAPUAN COSTA JUNIOR, SEVERO GOMES, ALEXANDRE COSTA, SILVIO NAME, CARLOS DE'CARLI, ROBERTO CAMPOS E DEP DEL BOSCO AMARAL, JOSE DA CONCEIÇÃO, RAUL FERRAZ, OSCAR CORREA, OSVALDO COELHO, JAYME SANTANA E ADEMIR ANDRADE; SUPLENTE: SEN RUY BACELAR, MAURO BENEVIDES, JUTAHY MAGALHÃES, JOSE AGRIPIANO, TEOTONIO VILELA FILHO, LOUREMBERG NUNES ROCHA, JARBAS PASSARINO E DEP IRANILDO PEREIRA, GEOVAH AMARANTE, LEOPOLDO SOUZA, VINICIUS CANSANÇÃO, SIMÃO SESSIM, RONALDO CEZAR COELHO E ABIGAIL FEITOSA.

29/11/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 113, DE 1989.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 113/1989

Data: 27/11/1989

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00113 1989, QUE AUTORIZA A NEGOCIAÇÃO OU TROCA DE CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS, EM NOME DO TESOURO NACIONAL, NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS SETORIAIS DE TURISMO, PESCA, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.